Decreto nº 69/54

O Doutor Daniel Valette Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nº 640 de 21 de fevereiro de 1948.-

Nomeia

João Beira para exercer as funções de Fiscal Municipal no Quarteirão Bairro do Pinhalzinho Distrito de Roncador com jurisdição entre a chamada picada Geremias Lunardelli e a estrada Barbosa Ferraz - Iretama.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão 26 de outubro de 1954.-

Roberto Bueno
Secretario Municipal

Prefeito Municipal